



# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 30/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 1 de 5

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.224.360,19 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.04.01.04.131.0036.2012 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSECOMN</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00061</b>	<b>1.200,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
<b>08.01.02.12.365.0024.2080 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ-ESCOLAR</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00469</b>	<b>54.279,06</b>
Fonte: 2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	54.279,06
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00470</b>	<b>132.793,37</b>
Fonte: 2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	132.793,37
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>08.01.02.12.365.0024.2082 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CRECHES MUNICIPAIS</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00479</b>	<b>56.842,84</b>
Fonte: 2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	56.842,84
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>08.01.02.12.367.0024.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00487</b>	<b>16.824,50</b>
Fonte: 2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	16.824,50
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>08.01.03.12.367.0020.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00524</b>	<b>36.052,50</b>
Fonte: 2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	36.052,50
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>08.01.09.12.364.0023.2105 PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL</b>	
<b>3.3.6.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00593</b>	<b>539.100,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	539.100,00
<b>09.01.03.10.301.0010.2112 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00616</b>	<b>37.966,83</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	37.966,83
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00619</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - T transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>09.01.03.10.301.0010.2113 MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00623</b>	<b>9.176,64</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.176,64
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00624</b>	<b>18.500,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.500,00
<b>09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00640</b>	<b>70.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
<b>09.01.04.10.301.0014.2120 MANUTENÇÃO VEÍCULOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00671</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00673</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
<b>09.01.04.10.301.0014.2126 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO PAB</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00705</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
<b>09.01.04.10.301.0014.2232 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00709</b>	<b>8.186,24</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.186,24
<b>09.01.04.10.301.0014.3056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00717</b>	<b>155.914,70</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	155.914,70
<b>09.01.04.10.301.0014.3057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO PRIMARIA</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00719</b>	<b>3.300,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.300,00
<b>09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721</b>	<b>39.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	39.000,00



# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 30/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 5

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>09.01.06.10.302.0015.2130 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES</b>		
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00741</b>		<b>21.153,29</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		21.153,29
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00742</b>		<b>24.700,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		24.700,00
<b>09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS</b>		
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00847</b>		<b>10.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00851</b>		<b>30.319,32</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.319,32
<b>09.01.08.10.302.0015.3074 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>		
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00854</b>		<b>1.500,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.500,00
<b>09.01.10.10.304.0016.2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.</b>		
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00869</b>		<b>7.448,01</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		7.448,01
<b>09.01.11.10.305.0017.2151 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOOSES E SAÚDE DO</b>		
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00879</b>		<b>21.200,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		21.200,00
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00880</b>		<b>6.840,80</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.840,80
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00883</b>		<b>10.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000,00
<b>10.02.01.08.244.0009.2161 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00937</b>		<b>60.000,00</b>
Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000,00
Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		50.000,00
<b>10.02.01.08.244.0044.2163 PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO</b>		
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00952</b>		<b>1.302,00</b>
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.302,00





# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 30/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 4 de 5

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>10.02.03.08.244.0008.2174 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01034</b>	<b>6.925,31</b>
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.975,00
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.949,31
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
<b>10.04.01.16.482.0033.2182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 01087</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>11.02.01.17.511.0032.3100 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA ZONA RURAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01173</b>	<b>3.750,00</b>
Fonte: 2.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.750,00
<b>12.02.01.27.812.0039.2208 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01247</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>12.02.01.27.812.0039.2209 REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE MINAS NOVAS - JEMN</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01252</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>13.01.01.04.122.0047.3123 EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ DEPTO. ADM. DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01261</b>	<b>72.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00
<b>13.03.02.26.782.0037.2218 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 01301</b>	<b>11.680,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.680,00
<b>13.03.02.26.782.0037.3116 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01304</b>	<b>1.273.137,28</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.059,64
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	1.147.077,64
<b>14.01.01.13.122.0002.3117 EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01313</b>	<b>61.200,00</b>
Fonte: 2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	61.200,00
<b>14.02.01.23.695.0048.2220 ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01314</b>	<b>27.067,50</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.067,50
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01317</b>	<b>285.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	235.000,00



## Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 30/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 5 de 5

### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

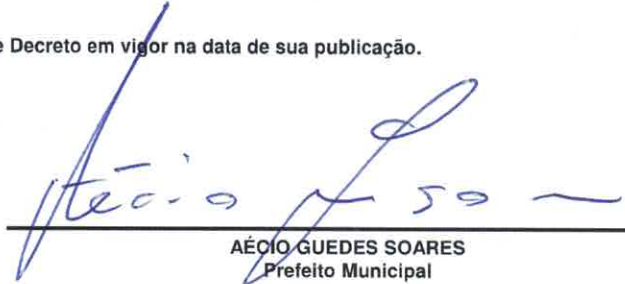
50.000,00

3.224.360,19

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 03 de Abril de 2023



---

AÉCIO GUEDES SOARES  
Prefeito Municipal